



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 70/2019

Designa o empregado Renato Gonçalves Barros para responder cumulativamente a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Superintendente titular da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG do Confea, Sr. Alceu Fernandes Molina Junior, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, por motivo de férias;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-01656/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Renato Gonçalves Barros, matrícula 0854, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente ao Cargo de Livre Provimento – Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, o Cargo de Livre Provimento – Superintendente da Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, durante ausência do titular, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 11/03/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174703** e

o código CRC **BFC85B94**.

Referência: Processo nº CF-01656/2019

SEI nº 0174703